



**Diário Oficial do Município de São Rafael/RN**  
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009  
**Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza**  
ANO XII – Edição Extra Nº 897 – São Rafael/RN – Quinta-feira 05 de Março de 2020  
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 16/2020 de 05 de Março de 2020**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder meio diária em nome do (a) Senhor (a) **SIDNEY AIRES LOPES**, que tem como Cargo, Diretor da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, matrícula 1057, para participar da Assembleia Regional do COEGEMAS/RN, que acontecerá em Parnamirim no próximo dia 05 de março de 2020, a partir das 8h30min no Auditório Clênio José- AV. Castor Vieira Régis Nº 50, Centro Administrativo de Parnamirim/RN.

São Rafael, 05 de março de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 17/2020 de 05 de Março de 2020.**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

**RESOLVE:**

Conceder meio diária em nome da Senhora **MAGNA TEIXEIRA DE SOUZA TRAJANO**, Matrícula nº 1081, Cargo Coordenadora da Bolsa Família, para participar da Assembleia Regional do COEGEMAS/RN, que acontecerá em Parnamirim no próximo dia 05 de março de 2020, a partir das 8h30min no Auditório Clênio José- AV. Castor Vieira Régis Nº 50, Centro Administrativo de Parnamirim/RN.

São Rafael, 05 de março de 2020.

**RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA**

Prefeito Municipal

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2019 - PMSR**  
**CONTRATO Nº 02/2020**  
**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020**  
**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN

**CNPJ:** 08.085.417/0001-06

**CONTRATADO:** S & A AUTO POSTO LTDA

**CNPJ:** 10.641.461/0003-69

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem como objetivo apostilar unilateralmente o contrato 02/2020, que visa a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina, diesel e diesel S-10), tipo comum para uso exclusivo dos veículos da frota do município de São Rafael/RN, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, de forma parcelada, por parte da empresa para REGISTRAR o reajuste de preços dos combustíveis contratados, em decorrência da redução dos preços

dos combustíveis na bomba, tendo em vista a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**VALORES REAJUSTADOS:**

| Item | Descrição         | Und   | Valor Unit. |
|------|-------------------|-------|-------------|
| 01   | GASOLINA COMUM    | LITRO | 4,84        |
| 02   | OLEO DIESEL S-10  | LITRO | 4,09        |
| 03   | OLEO DIESEL COMUM | LITRO | 3,95        |

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

São Rafael/RN, 12 de Fevereiro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**

CNPJ nº 08.085.417/0001-06

Reno Marinho de Macedo Souza

Prefeito Constitucional

CONTRATANTE

**S & A AUTO POSTO LTDA**

**CNPJ: 10.641.461/0003-69**

Janaina Carvalho de Lima

Representante Legal

CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA  
PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE: VER. FÁBIO DA COSTA VALE**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA**  
**2º SECRETÁRIO: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA**  
**BIÊNIO: 2019/2020**

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO